

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. INTRODUÇÃO

1.1 A presente licitação tem como objeto: **Registro de preço para fornecimento de materiais de consumo, descartáveis, limpeza, copa e cozinha, gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, destinados à suprir as necessidades da secretaria municipal de assistência social de Palestina do Pará.**

### 2. METODOLOGIA e JUSTICATIVA:

2.1 A contratação do objeto deste Termo tem amparo legal na Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/13 e suas alterações, Decreto 9.488/18 e Decreto Federal Nº 10.024/2019, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e suas alterações, todos com suas alterações posteriores, sendo em tudo regido pelas condições estabelecidas no Edital e nos seus anexos.

2.2 A aquisição destes materiais e/ou objetos se fazem necessários para proporcionar e garantir o bom funcionamento das repartições públicas, ligadas à esta Secretaria Municipal de Assistência Social.

2.3 Os produtos e/ou mercadorias atenderá às necessidades das unidades administrativas da secretaria de Assistência Social de segunda a domingo. Necessitamos destes produtos abaixo citado, para melhor atender os usuários e funcionários desses órgãos, com intuito de manter a distribuição de alimentos com significativo valor nutricional.

### 3. ESPECIFICAÇÕES:

| # | PRODUTO  | MARCA | UNIDADE    | QTDE   | V. UNITÁRIO | V. TOTAL |
|---|--|-------|------------|--------|-------------|----------|
| 1 | <b>ACUCAR BRANCO TIPO CRISTAL ESPECIAL</b> (MATERIAL DE CONSUMO) UNIDADE, UMIDADE, COLOR, PESO INSATISFATORIO, EMBALAGEM DE POLIÉTERO LÍQUIDO OU TRANSPARENTES, A QUANTIDADE ESTÁ INTRINCA, EM PACOTE DE 02 KG, PRAZO DE VALIDADE DE 06 (SEIS) MESES, A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. |       | FARDO      | 350,00 | 0,00        | 0        |
| 2 | <b>AGUA SANITARIA 1000ML</b> (COM 2,0 A 2,5% DE CLORO ATIVO) UNIDADE DE 1000ML   |       | UNIDADE    | 300,00 | 0,00        | 0        |
| 3 | <b>ALHO VERDE</b> (IN FOLHA, MOIDA, IN FOLHA, SÉCCAS ETC) UNIDADES DE 02 KG (DOIS) SEM FERRUGEM, SEM MANCHA E COLORAÇÃO UNIFORME, ACONDICIONADO EM FIBRA PLÁSTICA (COM CONTRIBUIÇÃO) PESO E VALIDADE.  |       | QUILOGRAMA | 50,00  | 0,00        | 0        |
| 4 | <b>AMEIXAS EM CALDAS</b> (COM O DOIS) UNIDADES PESO LÍQUIDO 02 KG (DOIS) UNIDADES UNIFORMIDADE DO PRODUTO, MARCA DO Fornecedor, DATA DE VALIDADE DE 06 (SEIS) MESES.   |       | UNIDADE    | 50,00  | 0,00        | 0        |
| 5 | <b>APRESUNTADO FATIADO</b> (COM O DOIS) UNIDADES PESO LÍQUIDO 02 KG (DOIS) UNIDADES UNIFORMIDADE DO PRODUTO, MARCA DO Fornecedor, DATA DE VALIDADE DE 06 (SEIS) MESES, A CONTAR A PARTIR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO.  |       | QUILOGRAMA | 50,00  | 0,00        | 0        |





Prefeitura Municipal de Palestina do Pará  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
CNPJ 18.775.405/0001-67

Fortalecendo Cidadania e Construindo Nova História

|    |   |            |        |      |   |
|----|---|------------|--------|------|---|
| 27 | <b>CAFÉ EM PO</b> - SEMI MOÍDO, EM BALANÇA DE 250G COM TOLERÂNCIA DE 10% DE UMIDADE, SEM AÇÚCAR, AÇÚCAR, AÇÚCAR, PAUÍS, ETC, COM AUSÊNCIA DE LARVAS, PARASITAS, INSETOS E ESTRANHAS   | UNIDADE    | 180,00 | 0,00 | 0 |
| 28 | <b>CAIXA ORGANIZADORA 28L</b>   | UNIDADE    | 8,00   | 0,00 | 0 |
| 29 | <b>CAIXA ORGANIZADORA 42L</b> - CAIXA ORGANIZADORA PLÁSTICA 42LTS.  | UNIDADE    | 8,00   | 0,00 | 0 |
| 30 | <b>CAIXA TERMICA DE 6000</b> COM TAMPA E DIFERENCIAIS DE TEMPERATURA E NUMEROS EXTERNOS PARA INDICAR TEMPERATURAS INTERNAS (50°C, 100°C, 150°C)   | UNIDADE    | 5,00   | 0,00 | 0 |
| 31 | <b>CAIXA TERMICA 37L</b> DE ISOPOR COM TAMPA, E CAPACIDADE DE 37L, COM DIMENSOES EXTERNAS 467MM X LARGURA 197MM X ALTURA 400MM  | UNIDADE    | 10,00  | 0,00 | 0 |
| 32 | <b>CAIXA TERMICA 60L</b> DE ISOPOR COM TAMPA, CAPACIDADE DE 60L, COM DIMENSOES EXTERNAS 699MM X LARGURA 265MM X ALTURA 489MM  | UNIDADE    | 10,00  | 0,00 | 0 |
| 33 | <b>CAIXA TERMICA 80L</b> DE ISOPOR COM TAMPA, CAPACIDADE DE 80L, COM DIMENSOES EXTERNAS 833MM X LARGURA 305MM X ALTURA 536MM  | UNIDADE    | 5,00   | 0,00 | 0 |
| 34 | <b>CALDO DE GALINHA</b> - EM LATA DE 150G, COM 12 UNIDADES POR CAIXA, COM O TEMPO DE CASO EM BOMBAS, SEM LARVAS, PARASITAS, INSETOS E ESTRANHAS. PRAZO DE VALIDADE MÁXIMO DE 12 MESES.  | UNIDADE    | 150,00 | 0,00 | 0 |
| 35 | <b>CANELA EM PO</b> - EM LATA DE 80G, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE   | UNIDADE    | 80,00  | 0,00 | 0 |
| 36 | <b>CANJICA DE MILHO AMARELO TIPO 1</b> - CONTEUDO 100% DE GRÁNULOS INTIROS, PREPARADA, EM LATA DE 400G, SEM LARVAS, PARASITAS, INSETOS, MATERIAS ESTRANHAS E DEFEITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, COM NO MÁXIMO DE 5% DE UMIDADE LÍQUIDA.  | UNIDADE    | 100,00 | 0,00 | 0 |
| 37 | <b>CANJICA DE MILHO BRANCO TIPO 1</b> - CONTEUDO 100% DE GRÁNULOS INTIROS, PREPARADA, EM LATA DE 400G, SEM LARVAS, PARASITAS, INSETOS, MATERIAS ESTRANHAS E DEFEITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, COM NO MÁXIMO DE 5% DE UMIDADE LÍQUIDA.   | UNIDADE    | 50,00  | 0,00 | 0 |
| 38 | <b>CARNE BOVINA TIPO MOIDA DE 2 QUALIDADE CONGELADA</b> - CONFORME ABNORTE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÁXIMO DE 12 MESES. A CARNE DEVE SER MOÍDA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÁXIMO DE 12 MESES. A CARNE DEVE SER MOÍDA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÁXIMO DE 12 MESES. A CARNE DEVE SER MOÍDA, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÁXIMO DE 12 MESES. | QUILOGRAMA | 400,00 | 0,00 | 0 |
| 39 | <b>CEBOLA DE CABECA</b> TAMANHO MÉDIO DE 1 QUALIDADE, COM CAMBIA, SEM MANCHA, SEM RUPTURAS, SEM LESÕES FÍSICAS OU MECÂNICAS, SEM OXIDAÇÃO, SEM LARVAS, PARASITAS, INSETOS, MATERIAS ESTRANHAS E DEFEITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, COM NO MÁXIMO DE 5% DE UMIDADE LÍQUIDA.   | QUILOGRAMA | 200,00 | 0,00 | 0 |
| 40 | <b>CENOURA EXTRA AA</b> - NATURAL, COM RAÍZAS, SEM MANCHA, SEM RUPTURAS, SEM LESÕES FÍSICAS OU MECÂNICAS, SEM OXIDAÇÃO, SEM LARVAS, PARASITAS, INSETOS, MATERIAS ESTRANHAS E DEFEITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, COM NO MÁXIMO DE 5% DE UMIDADE LÍQUIDA.  | QUILOGRAMA | 200,00 | 0,00 | 0 |

*[Handwritten signature]*

|    |   |            |        |      |   |
|----|---|------------|--------|------|---|
| 41 | <b>CESTO PLASTICO 60L</b> CESTO PLASTICO 60L LITROS C/ TAMANHO P/LS.  | UNIDADE    | 8,00   | 0,00 | 0 |
| 42 | <b>CHOCOLATE EM BARRA AO LEITE</b> CONTEÚDO POR UNIDADE: 100G<br>FABRICAÇÃO EM PALESTINA DO PARÁ, EM BARRA AO LEITE COM LEITE EM<br>PACOTAGEM E PRAZO DE VALIDADE.  | UNIDADE    | 100,00 | 0,00 | 0 |
| 43 | <b>CHUCHU EXTRA AA</b> IN NATURA, POUCA BUCOSIDADE, TAMANHO MEDIO,<br>PROCEDEENTE DE ESPÉCIE GEMINA, TA, FIRMATA, BOA INTERNA E FIRME<br>SENTO DE BOM. LEGOS DE 100G, 100G, 100G, 100G, 100G, 100G, 100G, 100G,<br>MATERIA FERVAÇA, SUBSTÂNCIA NATURAL, SEM ADIÇÃO DE SUCROSA, SEM ADIÇÃO DE<br>EXTERNA, LIVRE DE ESTERÓIDES, INSECTOS, PARASITAS E LARVAS.         | QUILOGRAMA | 90,00  | 0,00 | 0 |
| 44 | <b>COLHER DESCARTAVEL P/ SOBREMESA</b> DE PLASTICO NA QUANTIDADE DE 100 UNIDADES<br>EM PACOTE, EM BARRA AO LEITE COM LEITE EM PACOTAGEM E PRAZO DE VALIDADE.  | PACOTE     | 100,00 | 0,00 | 0 |
| 45 | <b>COLHER DESCARTAVEL</b> EM MATERIAL PLASTICO, PARA BEBIDA E<br>EMBALAGEM COM SOUVIDO E BRANCO.  | PACOTE     | 500,00 | 0,00 | 0 |
| 46 | <b>COLHERES</b> EM BARRA AO LEITE COM LEITE EM PACOTAGEM E PRAZO DE VALIDADE.   | UNIDADE    | 150,00 | 0,00 | 0 |
| 47 | <b>COLHERES PLASTICAS</b> PARA BEBIDA E BARRA AO LEITE COM LEITE EM PACOTAGEM E PRAZO DE VALIDADE.  | UNIDADE    | 300,00 | 0,00 | 0 |
| 48 | <b>COLORAL EM PÓ</b> EM BARRA AO LEITE COM LEITE EM PACOTAGEM E PRAZO DE VALIDADE.<br>IDENTIFICAR O TIPO DE COR, O TIPO DE MATERIAL, DATA DE FABRICAÇÃO E<br>PRAZO DE VALIDADE.   | UNIDADE    | 200,00 | 0,00 | 0 |
| 49 | <b>COPO DESCARTAVEL 200ML</b> DESCARTAVEL, CAPACIDADE DE 200 ML EM<br>INDUSTRIADO BRANCO, NÃO TÓXICO, COM FRISO E SALIENCIA NA BORDA, PESO<br>POR 100 (CENTO), DO COPO DEVE SER IGUAL OU SUPERIOR A 100 G (CENTO) DE<br>ACORDO COM NORMA PARA COPOS ACIONADOS, MATERIA PLASTICA, SEM<br>PLASTICO COM DEBILIDADE, SEM ADIÇÃO DE SUCROSA, SEM ADIÇÃO DE<br>QUALIDADE. | PACOTE     | 500,00 | 0,00 | 0 |
| 50 | <b>COPO DESCARTAVEL 300ML</b> EM MATERIAL PLASTICO, CAPACIDADE DE 300<br>ML, EM BARRA AO LEITE COM LEITE EM PACOTAGEM E PRAZO DE VALIDADE.  | PACOTE     | 100,00 | 0,00 | 0 |
| 51 | <b>COPO DESCARTAVEL 50ML</b> EM MATERIAL PLASTICO, CAPACIDADE DE 50 ML, EM<br>EM BARRA AO LEITE COM LEITE EM PACOTAGEM E PRAZO DE VALIDADE.   | PACOTE     | 200,00 | 0,00 | 0 |
| 52 | <b>COPOS</b> EM BARRA AO LEITE COM LEITE EM PACOTAGEM E PRAZO DE VALIDADE.  | UNIDADE    | 150,00 | 0,00 | 0 |
| 53 | <b>COPOS PLASTICOS</b> PARA BEBIDA E BARRA AO LEITE COM LEITE EM PACOTAGEM E PRAZO DE VALIDADE.   | UNIDADE    | 300,00 | 0,00 | 0 |
| 54 | <b>CRAVO DA INDIA</b> (CONTEÚDO MÍNIMO DE 100G) EM BARRA AO LEITE COM LEITE EM PACOTAGEM E PRAZO DE VALIDADE.<br>IDENTIFICAR O TIPO DE COR, O TIPO DE MATERIAL, DATA DE FABRICAÇÃO E<br>PRAZO DE VALIDADE.  | UNIDADE    | 30,00  | 0,00 | 0 |
| 55 | <b>CREME DE LEITE- TRADICIONAL</b> CONTEÚDO NO MÍNIMO 200G, COM<br>EM BARRA AO LEITE COM LEITE EM PACOTAGEM E PRAZO DE VALIDADE.<br>IDENTIFICAR O TIPO DE COR, O TIPO DE MATERIAL, DATA DE FABRICAÇÃO E<br>PRAZO DE VALIDADE.   | UNIDADE    | 200,00 | 0,00 | 0 |
| 56 | <b>DESINFETANTE 2LT</b>   | UNIDADE    | 300,00 | 0,00 | 0 |
| 57 | <b>DESINFETANTE LIQUIDO 1L</b> EM BARRA AO LEITE COM LEITE EM PACOTAGEM E PRAZO DE VALIDADE.<br>EM BARRA AO LEITE COM LEITE EM PACOTAGEM E PRAZO DE VALIDADE.   | CAIXA      | 200,00 | 0,00 | 0 |
| 58 | <b>DESODORIZADOR</b> EM BARRA AO LEITE COM LEITE EM PACOTAGEM E PRAZO DE VALIDADE.<br>AROMATIZADOR AMBIENTAL, COMPOSIÇÃO AROMATIZANTES, COADJUVANTES<br>PERFUMOS E LÍQUIDO, EM BARRA AO LEITE COM LEITE EM PACOTAGEM E PRAZO DE VALIDADE.   | UNIDADE    | 50,00  | 0,00 | 0 |
| 59 | <b>DETERGENTE LAVA LOUCA 500ML</b>  | UNIDADE    | 600,00 | 0,00 | 0 |
| 60 | <b>ESCOVA</b> EM BARRA AO LEITE COM LEITE EM PACOTAGEM E PRAZO DE VALIDADE.<br>EM BARRA AO LEITE COM LEITE EM PACOTAGEM E PRAZO DE VALIDADE.  | UNIDADE    | 30,00  | 0,00 | 0 |



|    |  |            |        |      |   |
|----|--|------------|--------|------|---|
| 61 | <b>ESPONJA DUPLA FACE</b> (PARA LIMPEZA DE TIGELAS, PANELAS, POTES, TALHERES, CANGALHÃO, CANGALHAS, TUBO DE DRENAÇÃO, CANGALHAS E OUTROS OBJETOS DE PLÁSTICO, METAL, VIDRO, CERÂMICA, ETC.). | PACOTE     | 300,00 | 0,00 | 0 |
| 62 | <b>ESPONJA EM ACCO.</b> PARA LIMPEZA DE TIGELAS, PANELAS, POTES, TALHERES, CANGALHÃO, CANGALHAS, TUBO DE DRENAÇÃO, CANGALHAS E OUTROS OBJETOS DE PLÁSTICO, METAL, VIDRO, CERÂMICA, ETC.).    | PACOTE     | 200,00 | 0,00 | 0 |
| 63 | <b>EXTRATO DE TOMATE-TRADICIONAL</b> (PARA COZINHAR, SALADA, ETC.).  | UNIDADE    | 400,00 | 0,00 | 0 |
| 64 | <b>FACA EM INOX PARA REFEIÇÃO</b>  | UNIDADE    | 150,00 | 0,00 | 0 |
| 65 | <b>FARINHA DE MANDIOCA TORRADA</b> (PARA COZINHAR, SALADA, ETC.).  | QUILOGRAMA | 200,00 | 0,00 | 0 |
| 66 | <b>FARINHA DE TRIGO- ESPECIAL</b> (PARA COZINHAR, SALADA, ETC.).   | PACOTE     | 150,00 | 0,00 | 0 |
| 67 | <b>FARINHA DE TRIGO- ESPECIAL COM FERMENTO</b> (PARA COZINHAR, SALADA, ETC.).  | PACOTE     | 150,00 | 0,00 | 0 |
| 68 | <b>FEIJAO CARIOQUINHA TIPO I</b> (PARA COZINHAR, SALADA, ETC.).  | PACOTE     | 220,00 | 0,00 | 0 |
| 69 | <b>FERMENTO QUIMICO EM PO</b> (PARA COZINHAR, SALADA, ETC.).   | UNIDADE    | 50,00  | 0,00 | 0 |
| 70 | <b>FILME DE PVC</b> (PARA COZINHAR, SALADA, ETC.).   | UNIDADE    | 80,00  | 0,00 | 0 |
| 71 | <b>FLANELA AMARELA</b> (PARA COZINHAR, SALADA, ETC.).  | UNIDADE    | 30,00  | 0,00 | 0 |
| 72 | <b>FLANELA GRANDE</b> (PARA COZINHAR, SALADA, ETC.).   | UNIDADE    | 30,00  | 0,00 | 0 |
| 73 | <b>FLOCOS DE MILHO</b> (PARA COZINHAR, SALADA, ETC.).  | UNIDADE    | 200,00 | 0,00 | 0 |
| 74 | <b>FRANGO INTEIRO</b> (PARA COZINHAR, SALADA, ETC.).   | QUILOGRAMA | 500,00 | 0,00 | 0 |

|    |  |            |        |      |   |
|----|--|------------|--------|------|---|
| 75 | <b>GARFOS</b> (GARFOS DE ALUMINIO)   | UNIDADE    | 150,00 | 0,00 | 0 |
| 76 | <b>GARRAFA TERMICA 1L</b> (GARRAFA DE PLASTICO 1L)   | UNIDADE    | 10,00  | 0,00 | 0 |
| 77 | <b>GARRAFAO TERMICO 5L</b>   | UNIDADE    | 8,00   | 0,00 | 0 |
| 78 | <b>GUARDANAPO</b> (FOURIA SIMPLES BRANCO MACIO ADEQUOVETE FORMATO MINIMO 27CM X 17CM, TAMPONADO COM SERRAVALINHOS LIGADA)  | UNIDADE    | 300,00 | 0,00 | 0 |
| 79 | <b>INSETICIDA</b> (COM 300 ML)   | UNIDADE    | 30,00  | 0,00 | 0 |
| 80 | <b>ISQUEIRO A GAS</b> (COM TUBERNO DE 150 ML, 200 ML)  | UNIDADE    | 40,00  | 0,00 | 0 |
| 81 | <b>JARRAS 1,5L</b> (JARRAS DE VIDRO 1,5L)  | UNIDADE    | 14,00  | 0,00 | 0 |
| 82 | <b>JARRAS 4L</b> (JARRAS DE PLASTICO 4L)   | UNIDADE    | 10,00  | 0,00 | 0 |
| 83 | <b>LEITE EM PO INTEGRAL</b> (MILHO DOCE EM LATA DE 1L, 2L, 4L, 6L, 8L, 10L, 12L, 15L, 20L, 24L, 30L, 36L, 42L, 48L, 54L, 60L, 66L, 72L, 78L, 84L, 90L, 96L, 102L, 108L, 114L, 120L, 126L, 132L, 138L, 144L, 150L, 156L, 162L, 168L, 174L, 180L, 186L, 192L, 198L, 204L, 210L, 216L, 222L, 228L, 234L, 240L, 246L, 252L, 258L, 264L, 270L, 276L, 282L, 288L, 294L, 300L, 306L, 312L, 318L, 324L, 330L, 336L, 342L, 348L, 354L, 360L, 366L, 372L, 378L, 384L, 390L, 396L, 402L, 408L, 414L, 420L, 426L, 432L, 438L, 444L, 450L, 456L, 462L, 468L, 474L, 480L, 486L, 492L, 498L, 504L, 510L, 516L, 522L, 528L, 534L, 540L, 546L, 552L, 558L, 564L, 570L, 576L, 582L, 588L, 594L, 600L, 606L, 612L, 618L, 624L, 630L, 636L, 642L, 648L, 654L, 660L, 666L, 672L, 678L, 684L, 690L, 696L, 702L, 708L, 714L, 720L, 726L, 732L, 738L, 744L, 750L, 756L, 762L, 768L, 774L, 780L, 786L, 792L, 798L, 804L, 810L, 816L, 822L, 828L, 834L, 840L, 846L, 852L, 858L, 864L, 870L, 876L, 882L, 888L, 894L, 900L, 906L, 912L, 918L, 924L, 930L, 936L, 942L, 948L, 954L, 960L, 966L, 972L, 978L, 984L, 990L, 996L, 1000L) | PACOTE     | 300,00 | 0,00 | 0 |
| 84 | <b>LIMPA ALUMINIO 500ML</b> (LIMPA ALUMINIO 500ML)   | CAIXA      | 200,00 | 0,00 | 0 |
| 85 | <b>LINGUICA DEFUMADA</b> (TIPO EM ALGUMA BEM FUMADA TIPO COM 100G)   | QUILOGRAMA | 100,00 | 0,00 | 0 |
| 86 | <b>MACA NACIONAL</b> (MACA NACIONAL SEM APRESENTAR ANTES DE SEU EMPACOTAMENTO DO EMBALAGEM ORIGINAL, NÃO PERMITINDO A PRESENTAÇÃO DE MATÉRIAS ESTRANHAS, SEM APRESENTAR ANTES DE SEU EMPACOTAMENTO DO EMBALAGEM ORIGINAL, NÃO PERMITINDO A PRESENTAÇÃO DE MATÉRIAS ESTRANHAS, SEM APRESENTAR ANTES DE SEU EMPACOTAMENTO DO EMBALAGEM ORIGINAL, NÃO PERMITINDO A PRESENTAÇÃO DE MATÉRIAS ESTRANHAS)   | QUILOGRAMA | 200,00 | 0,00 | 0 |
| 87 | <b>MACARRAO ESPAGUETE</b> (TIPO 100, 150, 200, 250, 300, 350, 400, 450, 500, 550, 600, 650, 700, 750, 800, 850, 900, 950, 1000)  | PACOTE     | 200,00 | 0,00 | 0 |
| 88 | <b>MACARRAO TIPO PARAFUSO COM OVOS</b> (MACARRAO TIPO PARAFUSO COM OVOS)   | UNIDADE    | 200,00 | 0,00 | 0 |
| 89 | <b>MARGARINA VEGETAL</b> (MARGARINA VEGETAL)   | UNIDADE    | 200,00 | 0,00 | 0 |
| 90 | <b>MELANCIA NACIONAL</b> (MELANCIA NACIONAL)   | QUILOGRAMA | 300,00 | 0,00 | 0 |
| 91 | <b>MILHO DE PIPOCA</b> (TIPO 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20)  | UNIDADE    | 600,00 | 0,00 | 0 |
| 92 | <b>MILHO VERDE 280G</b> (EM CONSERVA - EMRAIAR EM CONSERVA EM LATA)  | UNIDADE    | 150,00 | 0,00 | 0 |





|     |   |            |        |      |   |
|-----|---|------------|--------|------|---|
| 109 | <b>PIMENTAO VERDE</b> TAMANHO MEDIO, SEM PERIMENTOS, SEM MANCHA E SEM FOLHAS SECAS.   | QUILOGRAMA | 80,00  | 0,00 | 0 |
| 110 | <b>PIRULITO COM CABO</b> TAMANHO PADRAO, COM 100 UNIDADES E 5000 UNIDADES, EM 100 UNIDADES POR CAIXA, NA EMBALAGEM ORIGINAL DE VALIDADE 12 MESES.   | PACOTE     | 150,00 | 0,00 | 0 |
| 111 | <b>POLVILHO DOCE</b> COM IDENTIFICACAO DO FABRICANTE, DO FABRICANTE, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE.  | UNIDADE    | 200,00 | 0,00 | 0 |
| 112 | <b>PRATO DESCARTAVEL RASO</b> MATERIAL PLASTICO DESCARTAVEL, PARA 10 UNIDADES POR PACOTE.   | PACOTE     | 500,00 | 0,00 | 0 |
| 113 | <b>PRATO REDONDO FUNDO PLASTICO</b> DESCARTAVEL, 10 UNIDADES POR PACOTE, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES POR PACOTE.  | UNIDADE    | 600,00 | 0,00 | 0 |
| 114 | <b>PRATOS DE VIDRO</b> PRATOS DE VIDRO, 10 UNIDADES POR PACOTE.   | UNIDADE    | 150,00 | 0,00 | 0 |
| 115 | <b>PRATOS PLASTICOS</b> PLASTICOS PARA MERENDA ESCOLAR.   | UNIDADE    | 300,00 | 0,00 | 0 |
| 116 | <b>REPOLHO VERDE</b> IN NATURA, NA SAZONALIDADE DE OUTONO, COM BOA QUALIDADE, SEM FOLHAS DANÇADAS, SEM FOLHAS SECAS, SEM FOLHAS UNIFORMES, ALONGO CONDIÇAO DE CONSERVACAO, EM PACOTE DE 300 UNIDADES POR PESO E VALIDADE.   | QUILO      | 300,00 | 0,00 | 0 |
| 117 | <b>RODO GRANDE</b> BARRAS DE 100 CM DE COMPRIMENTO, MEDIDA MINIMA 10CM, CABO EM MADEIRA, 10 UNIDADES POR PACOTE.  | UNIDADE    | 20,00  | 0,00 | 0 |
| 118 | <b>SABAO EM PO</b> SABAO COM 1000 GRAMOS, 10 UNIDADES POR PACOTE, SEM FOLHAS DANÇADAS, SEM FOLHAS SECAS, SEM FOLHAS UNIFORMES, ALONGO CONDIÇAO DE CONSERVACAO, EM PACOTE DE 240 UNIDADES POR PESO E VALIDADE.               | CAIXA      | 240,00 | 0,00 | 0 |
| 119 | <b>SABAO NEUTRO</b> SABAO EM BARRA NEUTRO EMBALAGEM COM 10 UNIDADES POR PACOTE.   | PACOTE     | 200,00 | 0,00 | 0 |
| 120 | <b>SABONETE</b> SABONETE EM BARRA, 10 UNIDADES POR PACOTE.  | PACOTE     | 80,00  | 0,00 | 0 |
| 121 | <b>SACO P/ LIXO</b> PASTO, CAPACIDADE DE 30 LITROS, 10 UNIDADES POR PACOTE.   | PACOTE     | 200,00 | 0,00 | 0 |
| 122 | <b>SACO PLASTICO</b> DE 30 LITROS, 10 UNIDADES POR PACOTE, PARA 30 LITROS, PACOTE DE 10 UNIDADES.   | PACOTE     | 200,00 | 0,00 | 0 |
| 123 | <b>SAL</b> , REFINADO, 1000 GRAMOS, 10 UNIDADES POR PACOTE, SEM FOLHAS DANÇADAS, SEM FOLHAS SECAS, SEM FOLHAS UNIFORMES, ALONGO CONDIÇAO DE CONSERVACAO, EM PACOTE DE 80 UNIDADES POR PESO E VALIDADE.                      | PACOTE     | 80,00  | 0,00 | 0 |
| 124 | <b>SALSICHA</b> SALSICHA DE CARNE BOVINA, SUPERFUNDIDA, 10 UNIDADES POR PACOTE, SEM FOLHAS DANÇADAS, SEM FOLHAS SECAS, SEM FOLHAS UNIFORMES, ALONGO CONDIÇAO DE CONSERVACAO, EM PACOTE DE 200 UNIDADES POR PESO E VALIDADE. | PACOTE     | 200,00 | 0,00 | 0 |
| 125 | <b>SODA CAUSTICA</b> 10 UNIDADES POR PACOTE.  | UNIDADE    | 20,00  | 0,00 | 0 |
| 126 | <b>TEMPERO COMPLETO</b> 10 UNIDADES POR PACOTE, SEM FOLHAS DANÇADAS, SEM FOLHAS SECAS, SEM FOLHAS UNIFORMES, ALONGO CONDIÇAO DE CONSERVACAO, EM PACOTE DE 100 UNIDADES POR PESO E VALIDADE.                                 | UNIDADE    | 100,00 | 0,00 | 0 |
| 127 | <b>TOUCA BRANCA DESCARTAVEL</b>   | UNIDADE    | 100,00 | 0,00 | 0 |
| 128 | <b>VASSOURA C/ CERDAS SINTETICAS</b> VASSOURA COM CERDAS SINTETICAS, 20 UNIDADES POR PACOTE.  | UNIDADE    | 20,00  | 0,00 | 0 |
| 129 | <b>VASSOURA EM PIACAVA</b> CIPA PARA LIXAR ALUMINUM, 30 UNIDADES POR PACOTE, EM MADEIRA, 30 UNIDADES POR PACOTE.  | UNIDADE    | 30,00  | 0,00 | 0 |



| Item | Descrição  | Quantidade | Valor Unitário | Valor Total | Valor Líquido | Valor Total Líquido |
|------|--|------------|----------------|-------------|---------------|---------------------|
| 130  | VASSOURA NYLON 60 CM NYLON, 70 CM NYLON E 100 CM NYLON   | UNIDADE    | 20,00          | 0,00        | 0             |                     |
| 131  | VASSOURINHA NYLON 40 CM NYLON, 50 CM NYLON E 60 CM NYLON   | UNIDADE    | 20,00          | 0,00        | 0             |                     |
| 132  | VINAGRE TIPO BRANCO CONTEÚDO NO MÍNIMO 750 ML, COM IDENTIFICADOR E TÍTULO EM BRANCO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E EPÓCA DE VALIDADE | UNIDADE    | 100,00         | 0,00        | 0             |                     |

#### 4 PRAZO E LOCAL DE FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

4.1 Os objetos serão entregues diariamente, **não ultrapassar 10 (dez) dias úteis**, após o recebimento da requisição de compra emitida pelo departamento de compras da Prefeitura Municipal de Palestina do Pará/PA, no próprio município em local apropriado para entrega, indicado através de requisições conforme quantidades;

4.2 Os objetos devem estar de acordo com as normas de segurança e regulamentos técnicos específicos. Não serão aceitos produtos, sem marca;

4.3 Os objetos deverão conter a marca de cada item oferecido

#### 5 DOS DESCONTOS E DOS PREÇOS DOS PRODUTOS

5.1 O preço cobrado pelo objeto deverá estar conforme proposta comercial.

#### 6 DO FATURAMENTO

6.1 Os pagamentos dos produtos entregues serão conforme entrega baseada na planilha de quantitativos e preços, e serão liberadas, após aceitação dos mesmos, pela Fiscalização da Prefeitura Municipal de Palestina do Pará e posteriormente será efetuado mediante comprovação de quitação de encargos fiscais, trabalhistas e previdenciários.

#### 7 SERVIDOR(ES) RESPONSÁVEL(IS) PELO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

7.1 Fica designado nos termos do Art. n.º 67 da Lei n.º 8.666/98, para acompanhar a execução e a entrega do objeto deste Pregão o servidor **JOSE AUGUSTO TEIXEIRA PINTO** CPF: **024.735.992-03**, ou prepostos credenciados pela CONTRATANTE tendo as seguintes atribuições:

a) Conferir os objetos e sua conformidade com as especificações, prazos e cronogramas integrantes deste contrato;

b) Solução das consultas e solicitações formuladas pela CONTRATADA;

c) Restrições a respeito do andamento dos fornecimentos ou da atuação da CONTRATADA e de seus empregados e prepostos;

d) Determinações de providências para o cumprimento das especificações e,

e) Outros fatos ou observações, cujo registro julgue necessário ou conveniente ao trabalho da Fiscalização.



7.2. O representante anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com o fornecimento do objeto do certame, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

7.3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

## 8 REQUISITOS ESPECIAIS RELACIONADOS AO OBJETO.

8.1 Proposta. A proposta das empresas deverá conter a marca de cada item oferecido.

8.2 Especificações técnicas. Os objetos devem estar com as especificações em conformidade com o que foi solicitado.

8.3 Os objetos ofertados deverão, OBRIGATORIAMENTE, atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade - atentando-se o proponente, principalmente para as prescrições contidas no art. 39, VIII, da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

## 9 METODOLOGIA:

9.1 A presente contratação será realizada por intermédio de processo licitatório, observando os dispositivos legais, notadamente os princípios da Lei n.º 10.520/2002, do Decreto Federal Nº 10.024/2019, subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações, e demais legislações pertinentes.

## 10 DA ESTIMATIVA

10.1 A despesa será estimada de acordo com o preço praticado (sugerido) no mapa de preço.

10.2 O critério de julgamento será menor preço por item, porém os valores apurados para lastrear a estimativa de preços, serão utilizados para coibir o jogo de planilha, no momento da adequação da proposta/lance vencedor.

## 11 ADJUDICAÇÃO:

11.1 Será realizada de forma global.

## 12 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 O objeto será pago com recursos financeiros oriundos dos seguintes:

### Dotações Orçamentárias: 2020

- ✓ Segundo a normativa da Advocacia Geral da União (AGU) de nº 20, de 1º de Abril de 2009, no uso das atribuições que lhe conferem, resolve expedir a presente orientação normativa: NA LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS, A INDICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA É EXIGÍVEL APENAS ANTES DA ASSINATURA DO CONTRATO.



- ✓ Acórdão nº 1279/2008 do TCU, já decidiu que: registro de preço não é uma modalidade de licitação, e sim, um mecanismo que a administração dispõe para formar um banco de preços de fornecedores, cujo procedimento de coleta ocorre por concorrência ou pregão. Em razão de ser um mecanismo de obtenção de preços junto aos fornecedores para um período estabelecido, sem um compromisso efetivo de aquisição, entendemos ser desnecessário, por ocasião do edital, o estabelecimento de dotação orçamentária.
- ✓ O decreto nº 7581, de 11 de outubro de 2011, no artigo 91, cita: Na licitação para registro de preços, a indicação da dotação orçamentária só será necessária para a formalização do contrato ou instrumento equivalente.
- ✓ Na licitação para registro de preço não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, segundo o decreto 7.892/2013, artigo 7º, § 2º.

**Elemento de Despesa:** 3.3.90.30-00 – Material de Consumo.

### **13 RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA PREVISTA E A QUANTIDADE A SER CONTRATADO**

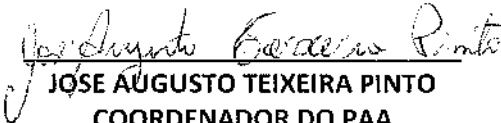
13.1. O registro de preços possibilita a celeridade em adquirir os produtos e posteriormente o bom funcionamento dos serviços públicos Municipais.

13.2. A quantidade dos objetos a serem comprados (adquiridos) com a contratação pleiteada, será de acordo com as demandas geradas pelas secretarias e órgãos deste município, ou seja, sem quantidade nem periodicidade prefixadas.

### **14 DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS:**

14.1. Esperamos que com a contratação desses objetos a Prefeitura Municipal de Palestina do Pará obtenham excelentes resultados no atendimento dos trabalhos desenvolvidos no município, tendo em vista que teremos agilidade no atendimento das necessidades deste município.

Palästina do Pará, 29 de Junho de 2020.

  
**JOSE AUGUSTO TEIXEIRA PINTO**  
COORDENADOR DO PAA